



## ORDEM DOS MÉDICOS

### Declaração

\_\_\_\_\_, médico, nacional de \_\_\_\_\_, legalmente estabelecido em \_\_\_\_\_ vem, nos termos e para os efeitos dos artigos 7º da Directiva 2005/36/CE, de 07 de Setembro, e 5º da Lei nº 9/2009, de 4 de Março, declarar que pretende prestar serviços médicos em \_\_\_\_\_, com a duração previsível de \_\_\_\_\_.

Junto anexa os seguintes documentos:

1. Prova de nacionalidade
2. Certificado de estabelecimento e idoneidade profissional no país de origem ou proveniência
3. Título de formação
4. Certificado de registo criminal

Mais esclarece que \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Lisboa, \_\_\_\_\_

O Declarante

\_\_\_\_\_

Decisão aprovada em  
reunião do Conselho Nacional Executivo  
de 01 de Setembro de 2009